

PropostasLicitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
SWAP SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA	1	20.000,0000	13/02/2023 00:00	Classificada	classifico o item
Desistência					
Não houve desistência.					
Lances Ofertados					
Não houve lances.					
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte					
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
Negociação					
Não houve negociação.					
Análise da Aceitabilidade do Preço					
Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
SWAP SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA	Análise de propostas	20.000,0000	14/02/2023 09:18	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
Habilitação					
Não houve habilitação.					
Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso					
Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.					
Licitantes					
Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF			
FOR0606	ME	08.225.576/0001-69			
Chat					
De	Para	Mensagem			Data/Hora
Sistema BEC/SP	TODOS	Sessão Pública Aberta.			14/02/2023 09:00:43
Pregoeiro	TODOS	Bom dia Senhores licitantes			
Solicito a todos que tenham pleno conhecimento do edital, bem como estejam com toda documentação exigida para pronta inserção dentro do prazo determinado no edital.					
Caso alguma proposta não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência, anexo 1 do edital, este é o momento para se pronunciarem, de forma a não serem classificados evitando possíveis penalizações.			14/02/2023 09:01:05		
Sistema BEC/SP	TODOS	Item 1 'Deserto', pois não houve propostas.	14/02/2023 09:01:43		
Sistema BEC/SP	TODOS	Item 2 'Deserto', pois não houve propostas.	14/02/2023 09:01:43		
Sistema BEC/SP	TODOS	Propostas analisadas.	14/02/2023 09:01:43		
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapas Analisando as Propostas encerrada e fase de Negociação iniciada. Não haverá etapa de lances, pois há somente uma proposta classificada em cada item.	14/02/2023 09:01:43		
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapas de negociação item 001:			
LOTE 01					
Deserto			14/02/2023 09:01:43		
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapas de negociação item 002:			
LOTE 02					
Deserto			14/02/2023 09:01:43		
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapas de negociação item 003:			
LOTE 03					
Menor proposta: R\$ 20.000,0000					
Pregoeiro	TODOS	Negociação disponível para fornecedor ganhador	14/02/2023 09:01:43		
FOR0606	Pregoeiro	Bom dia senhor licitante em virtude do disposto em Lei será necessário negociarmos o valor.	14/02/2023 09:02:16		
FOR0606	Pregoeiro	Bom dia	14/02/2023 09:04:38		
Pregoeiro	TODOS	Tudo bem	14/02/2023 09:04:51		
Pregoeiro	TODOS	Tudo bem.	14/02/2023 09:05:18		
Pregoeiro	FOR0606	Temos um valor unitário para o item de R\$ 10.900,00, o senhor acompanha?	14/02/2023 09:08:04		
FOR0606	Pregoeiro	Com base nos cálculos de custo, infelizmente não consigo acompanhar o valor estimado	14/02/2023 09:16:26		
Pregoeiro	FOR0606	Ok muito obrigado pela participação.	14/02/2023 09:18:24		
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapas de negociação encerrada e etapas de aceitabilidade iniciada.	14/02/2023 09:18:28		
Pregoeiro	FOR0606	(VALOR NÃO ACEITO - ITEM 3) R\$ 20.000,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.	14/02/2023 09:18:39		
Sistema BEC/SP	TODOS	Item 3 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.	14/02/2023 09:18:39		
Sistema BEC/SP	TODOS	Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada.			
Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.					
Sistema BEC/SP	TODOS	Não houve Licitante(s) vencedor(es).	14/02/2023 09:18:45		
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapas de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada.	14/02/2023 09:18:58		
Sistema BEC/SP	TODOS	A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública.	14/02/2023 09:18:58		
Sistema BEC/SP	TODOS	Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição.	14/02/2023 09:24:05		
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Elaboração da Ata	14/02/2023 09:24:05		
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública encerrada.	14/02/2023 09:24:28		
Encerramento realizado por - JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS					
Considerações finais	O processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica da pasta e posteriormente para conhecimento e deliberação do Secretário Adjunto.				
Data -	14/02/2023 às 09:24:25				

6029.2017/0000521-3 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Contrato 19/SES/2013. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022, à vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamentos e Finanças - DOF, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, caracterizado o interesse da administração e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO em favor da **CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR**, CNPJ 61.000.923/0001-38, no valor de R\$ 593.203,05 (quinhentos e noventa e três mil duzentos e três reais e cinco centavos), Termo de Contrato 19/SES/2013, a fim de arcar com as despesas necessárias ao pagamento da locação do imóvel que abriga o quartel do Corpo de Bombeiros da Vila Mariana, localizado na Rua Domingos de Moraes, 2.329, Vila Mariana para o exercício de 2023, cujo valor mensal é de R\$ 58.122,97 (cinquenta e oito mil cento e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), mais reajuste no valor mensal de R\$ 5.434,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 63.557,47 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária 28.38.06.182.3011.6.602. 3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 (nota de reserva 13.099/2023 – doc. 078166733).

6029.2022/0005726-3 – I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos SEI 6029.2022/0005726-3, especialmente, as manifestações do Fiscal do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **CONHEÇO DO RECURSO** apresentado pela empresa **Hermeccon Construções Ltda.EPP** - inscrita no CNPJ sob o nº02.818.737/0001-41 e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos ou fatos capazes de elidir a aplicação da penalidade e mantenho a pena pecuniária aplicada à empresa, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), pelo atraso de 51 (cinquenta e um dias) dias na entrega da obra, objeto do contrato 069/SMSU/2021, nos termos das cláusulas 11.1.7 c/c 11.1.3 do aludido contrato. – II- Em decorrência do ora decidido, declaro encerrada a instância administrativa.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 011 AO CONTRATO Nº 049/ SMDHC/2021
PROCESSO nº 6074.2021/0000758-8
EMPRESA: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ n.º 10.764.533/0001-01
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de logística de recebimento e distribuição de refeições no Projeto Rede Cozinha Cidadã da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC mediante locação de 03 (três) veículos, com fechamento isotérmico para transportar refeições prontas e acondicionadas, com 3 (três) motoristas e 5 (cinco) ajudantes - dois ajudantes por veículo, que farão o recebimento e a distribuição das refeições, em locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, onde há grande concentração de Pessoas em Situação de Rua.OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, dos preços e da dotação orçamentária e DA GARANTIA CONTRATUAL
VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 210.384,12 (duzentos e dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)
ASSINADO EM: 14/02/2023
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
a)GIOVANI PIAZZI SENO - CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b)LEANDRO ZILLIG BARBOSA - AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

6074.2021/0000758-8
Assunto: Aditamento contratual - Contrato n. 049/ SMDHC/2021
RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO
1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação de SMDHC/CAF/DOF/DEOF, doc. SEI n. 078468089, que acolho como razão de decidir, RETIRRATIFICO o Despacho Autorizatório, doc. SEI n. 077460944, publicado no DOC de 27/01/2023, página 84, que autorizou o aditamento contratual com a empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 10.764.533/0001-01, através do Contrato n. 049/SMDHC/2021, cujo objeto trata da prestação de serviço de logística de recebimento e distribuição de refeições do Projeto Rede Cozinha Cidadã da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, mediante locação de 03 (três) veículos com fechamento isotérmico para transportar refeições prontas e acondicionadas, com 3 (três) motoristas e 5 (cinco) ajudantes - dois ajudantes por veículo, que farão o recebimento e a distribuição das refeições, em locais previamente definidos, para que:
2. Onde consta: "2. Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho à favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária n. 78.10.14.422.3023.4.326.33.90.39.00.00.1500.9001.0, ...", faça constar: "2. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária n. 78.10.14.422.3023.4.426.33.90.39.00.00.1500.9001.0, ..."

6074.2021/0004115-8
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 286/SMDHC/2021
1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da empresa RPC INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 65.622.946/0001-35.
2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 7,36%, que corresponde ao valor de R\$ 70.726,68 (setenta mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme Tabela de Cálculo sob doc. SEI 078281308, para o período de 18/11/2022 a 17/11/2023, com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 286/SMDHC/2021.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 70.726,68 (setenta mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6074.2021/0004115-8.
4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: O valor mensal passa a ser de R\$ 85.973,89 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) e o anual de R\$ 3.914.566,68 (três milhões, novecentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
PROCESSO SEI Nº 6065.2023/0000059-6
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED
I - Considerando os elementos contidos no Processo SEI nº 6065.2023/0000059-6, em especial nas manifestações retro das áreas competentes, AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda no artigo 56 do Decreto Municipal 62.100/2022, a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, da empresa VICTOR HIDEO KOBAYASHI 40232924864, inscrita no CNPJ sob o nº 32.572.476/0001-93, para a aquisição de 2 (dois) estabilizadores para smartphone dobráveis e portáteis; 2 (dois) aparelhos

celulares; 2 (dois) microfones lapela; 2 (dois) kits de bastão de luz led com bateria e fonte; 10 (dez) fones de ouvido para rádio comunicador; e 2 (dois) apresentadores de slide, consoante as condições e especificações técnicas previstas no termo de referência dos autos acima indicados, no valor total de R\$ 24.519,00 (vinte e quatro mil quinhentos e dezenove reais).
II - Para atendimento das despesas há as notas de reserva nº 13.453, nº 13.456 e nº 13.460, nos valores, respectivamente, de R\$ 1.193,50 (mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e R\$ 7.143,16 (sete mil cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 36.10.14.126.3011.2.818.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, nº 36.10.14.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0 e nº 36.10.14.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0, ficando desde já autorizado o cancelamento do saldo remanescente.
III - Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação o servidor Benjamim Lobão Silveira Filho, RF 779.733.8, e, na sua ausência, como substituto, o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, RF 558.856.1;
IV - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças (CAF) para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, adotar as providências cabíveis.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N. 001/ SMPED/2023 AO CONTRATO N. 001/SMPED/2022.

PROCESSO nº 6065.2022/0000037-3
CONTRATO nº 001/SMPED/2022
CONTRATO PRODESP nº PD22035-T01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, inscrita no CNPJ sob o número 62.577.929/0001-35.
CONSIDERANDO:
a) que em 11 de fevereiro de 2022 foi celebrado o Contrato nº 001/SMPED/2022 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de informática, pela CONTRATADA, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade;
b) que, dentre as medidas recomendadas para observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), inclui-se a inserção, em instrumentos contratuais, de disciplina específica acerca das condições para o tratamento de dados pessoais no âmbito da respectiva contratação, ao ser identificada a sua pertinência e necessidade;
c) que na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável até o limite legal;
d) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993; e
e) que a celebração do presente aditamento foi previamente autorizada e justificada por escrito, de acordo, com o despacho de fls. 078116851 e 078121130, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07/02/2023, página 93, do Processo nº 6065.2022/0000037-3.
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 11/02/2023 a 11/02/2024.
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 10.900,00 para o período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) para o presente exercício, o valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) para o exercício de 2022, onerando nota de empenho n. 13.884, em sua classificação orçamentária nº 36.10.14.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0.
Aditamento com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e no art. 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com ele conflitantes.
Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/SEGES/ CAF/2022

PROCESSO SEI Nº 6013.2022/0004192-0
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.
CONTRATADA: A. L. P. SANTOS SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 13.453.464/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes, domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposições de sabonetes, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.207.762,15 (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)
VALOR MENSAL: R\$ 100.646,85 (cem mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.20.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 116.146/2022
VIGÊNCIA: 21/12/2022 à 20/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022
PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Termo de Contrato nº 007/SEGES/CAF/2022
Processo Eletrônico - SEI nº 6013.2022/0004192-0
Assunto: Publicação na íntegra do texto do Contrato supra mencionado, em face do disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14 e da Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/SEGES/2022
Correção da publicação da data de 03/01/2023
Processo SEI nº 6013.2022/0004419-9
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – CNPJ nº 62.577.929/0001-35.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, atualização e customização de Software como Serviço (SaaS) para elaboração de tabelas de temporalidade das atividades fim – TTD-Fim. Com licença de uso para até 100 (cem) usuários, de acordo com a forma e condições constantes do Anexo II – Especificação Técnica (SEI 071703633) deste Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 346.268,42 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00
NOTA DE EMPENHO: 118.966/2022

VIGÊNCIA: 28/12/2022 (inclusive) a 27/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022
PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Termo de Contrato nº 08/SEGES/2022
Processo Eletrônico - SEI nº 6013.2022/0004419-9
Assunto: Publicação na íntegra do texto do Contrato supra mencionado, em face do disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14 e da Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 8310.2018/0000221-9
EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 06/AMLURB/2019.
LOTE I
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA – SELIMP – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA – CNPJ: 31.733.363/0008-36
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA.
OBJETO DE AJUSTE: ACRÉSCIMO CONTRATUAL – FICA ACRESCIDO APROXIMADAMENTE 0,04% (ZERO INTEIROS E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) QUE EQUIVALE A R\$ 202.623,36 (DUZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

PROCESSO SEI Nº 8310.2018/0000221-9
EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 07/AMLURB/2019.
LOTE II
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA – SELIMP – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: SUSTENTARE SANEAMENTO S/A – CNPJ: 17.851.447/0001-77
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA.
OBJETO DE AJUSTE: ACRÉSCIMO CONTRATUAL – FICA ACRESCIDO APROXIMADAMENTE 0,40% (ZERO INTEIROS E QUARENTA CENTÉSIMOS POR CENTO) QUE EQUIVALE A R\$ 2.402.137,36 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DOSI MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

PROCESSO SEI Nº 8310.2018/0000221-9
EXTRATO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 08/AMLURB/2019.
LOTE III
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA – SELIMP – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAT SP – CNPJ: 33.537.749/0001-21
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA.
OBJETO DE AJUSTE: ACRÉSCIMO CONTRATUAL – FICA ACRESCIDO EM APROXIMADAMENTE 0,41% (ZERO INTEIROS E QUARENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO) QUE EQUIVALE A R\$ 2.104.859,97 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

PROCESSO SEI Nº 8310.2018/0000221-9
EXTRATO DO 09º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 09/AMLURB/2019.
LOTE IV
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA – SELIMP – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: LIMPA SP LIMPEZA PÚBLICA SPE LTDA – CNPJ: 33.469.789/0001-83
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA.
OBJETO DE AJUSTE: ACRÉSCIMO CONTRATUAL – FICA ACRESCIDO EM APROXIMADAMENTE 0,24% (ZERO INTEIROS E VINTE E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) QUE EQUIVALE A R\$ 1.067.112,67 (UM MILHÃO, SESSENTA E SETE MIL CENTO E DOZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

PROCESSO SEI Nº 8310.2018/0000221-9
EXTRATO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 10/AMLURB/2019.
LOTE V
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA – SELIMP – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: ECOSS AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SPE LTDA – CNPJ: 33.510.452/0001-72
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA.
OBJETO DE AJUSTE: ACRÉSCIMO CONTRATUAL – FICA ACRESCIDO EM APROXIMADAMENTE 0,42% (ZERO INTEIROS E QUARENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) QUE EQUIVALE A R\$ 1.996.037,37 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

PROCESSO SEI Nº 8310.2018/0000221-9
EXTRATO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 11/AMLURB/2019.
LOTE VI
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA – SELIMP – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SCK – CNPJ: 33.571.312/0001-29
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA.
OBJETO DE AJUSTE: ACRÉSCIMO CONTRATUAL – FICA ACRESCIDO EM APROXIDAMENTE 0,15% (ZERO INTEIROS E QUINZE CENTÉSIMOS POR CENTO) QUE EQUIVALE A R\$ 708.948,49 (SETECENTOS E OITO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0022220-2
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 231/MSUB/COGEL/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/MSUB/COGEL/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 57.646.374/0001-04
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM – JARDIM DE CHUVA – AV. DR. RICARDO JAFET, ALT. 1.500 – VILA MARIANA – SÃO PAULO-SP.
OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – FICA PRORROGADO O PRAZO DA VIGÊNCIA EM 61 (SESSENTA E UM) DIAS CONTADOS DE 26/02/2023, COM ENCERRAMENTO PREVISTO 27/04/2023 – FICA PRORROGADA A EXECUÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 28/01/2023, COM ENCERRAMENTO PREVISTO 29/03/2023.